

**ESCOLA
DE ARTES
VISUAIS
DO PARQUE
LAGE**

www.eavparquelage.rj.gov.br
rua jardim botânico 414
tel 21 3257-1800

EAV
PROGRAMA
**APRO
FUNDA
MEN
TO**
2013

INSCRIÇÕES ATÉ
18|02

PROGRAMA GRATUITO
ANUAL QUE SE
DESTINA A ARTISTAS
E PESQUISADORES EM
INÍCIO DE CARREIRA
INTERESSADOS EM
APROFUNDAR SUA
FORMAÇÃO.

design monocromo
foto Lucas Leuzinger



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA
DE CULTURA



ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

AMEAV

EAV-PARQUE LAGE

PROGRAMA APROFUNDAMENTO 2013

O Programa, promovido pela Escola de Artes Visuais do Parque Lage com recursos do Governo do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Cultura, destina-se a artistas e pesquisadores em artes visuais, com processo de trabalho pessoal em desenvolvimento, que busquem o aprofundamento de sua formação e o desenvolvimento de uma visão crítica sobre sua produção.

O Programa, anual, consiste de encontros semanais para avaliação e discussão da produção dos alunos, debates e palestras com convidados.

SOBRE O PROGRAMA

Serão realizados encontros semanais com professores do Programa, para apresentação e avaliação dos trabalhos dos alunos e debates teóricos durante os períodos de março a junho e de agosto a novembro.

Acontecerão, ainda, palestras com convidados, abertas ao público e encontros mensais com artistas convidados durante o programa.

Ao final do Programa, será realizada uma exposição na EAV Parque Lage com a produção dos participantes.

Uma publicação reunirá textos dos professores do Programa e imagens da exposição.

Parágrafo Único – O Programa será realizado na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, localizada na Rua Jardim Botânico nº 414, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-000.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º – Poderão inscrever-se artistas e pesquisadores em artes visuais brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com idade superior a 21 anos, que busquem o aprofundamento de sua formação através de um programa de encontros semanais para discussão de trabalhos, leitura de textos e debates. Os encontros serão em conjunto com outros artistas e pesquisadores em artes visuais e orientados por equipe de profissionais das artes visuais com ampla experiência.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º – A Convocatória e a ficha para inscrição no Programa Aprofundamento 2013 estão disponíveis no site www.eavparquelage.rj.gov.br e podem ser impressas para inscrição.

Os interessados podem obter mais informações através do telefone (0xx21) 3257-1800 / 3257-1803.

Parágrafo Primeiro – O prazo para as inscrições será de 1 de dezembro de 2012 a 18 de fevereiro de 2013. O carimbo dos Correios, à época da postagem da proposta, será aceito como comprovante de data. O material deverá ser enviado para **Escola de Artes Visuais do Parque Lage, Rua Jardim Botânico nº 414, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-000.**

Parágrafo Segundo – Os resultados da seleção serão publicados no site www.eavparquelage.rj.gov.br e comunicados por e-mail aos selecionados.

Artigo 3º – Os interessados deverão enviar, em envelope A4, o seguinte material:

- Ficha de inscrição, assinada pelo candidato;
- Comprovante de depósito de taxa administrativa não reembolsável de R\$50,00 em favor de:

AMEAV – Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais do Parque Lage
CNPJ 29.279.924/0001-50
Banco do Brasil – Agência 1572-5
Jardim Botânico – C/C 6471-8;

- Currículo resumido;
- Portfólio impresso em tamanho A4 (21 cm x 29,7cm) contendo no mínimo 10 imagens de seus trabalhos, e trazendo no verso os dados técnicos da obra (nome do artista, título, dimensões, materiais utilizados e ano de execução);
- CD ou DVD, no caso de trabalhos desenvolvidos em vídeo, videoinstalação ou performance, com duração máxima de 05 minutos no formato .mpeg;
- Pesquisadores deverão enviar, no mínimo,

3 textos de sua autoria, publicados ou não, em no máximo 10 laudas;

- Texto de, no máximo, duas laudas do próprio artista ou pesquisador sobre sua produção e sobre as razões que o levaram a procurar o Programa;
- Duas cartas de apresentação e referência de profissionais do campo das artes;
- Envelope subscrito e pré-selado (para devolução do material).

Parágrafo Primeiro – O material enviado sem envelope subscrito e pré-selado para devolução, deverá ser retirado na secretaria da EAV até o dia 22 de março. A partir desta data, o material será descartado.

Parágrafo Segundo – Não serão aceitas inscrições de funcionários e professores da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e da Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais ou de seus parentes diretos.

DA SELEÇÃO

Artigo 4º – A seleção dos inscritos será realizada por uma Comissão de Seleção composta pelos professores do Programa e um convidado, escolhido entre críticos de arte, curadores e artistas de destaque no panorama nacional.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos pré-selecionados através da análise de seus dossiês, serão convocados para entrevista de seleção final.

Artigo 5º – Serão selecionados até 20 artistas ou pesquisadores a cada edição do Programa.

Parágrafo Único – As decisões da Comissão são soberanas e sobre elas não cabem recursos ou justificativas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

Artigo 6º – O artista ou pesquisador selecionado pagará a importância de R\$30,00 no ato da matrícula.

Artigo 7º – O artista ou pesquisador selecionado assinará um Termo de Compromisso com a Escola de Artes Visuais do Parque Lage, no qual se compromete a:

- frequentar o mínimo de 75% dos encontros com os professores do Programa;
- frequentar o mínimo de 75% das palestras com convidados;
- fornecer à Escola de Artes Visuais, após a conclusão do Programa, relatório do curso, historiando atividades e trabalhos realizados;
- autorizar o uso de imagens de suas obras,

de aulas, debates e processo de montagem de exposição para a promoção e divulgação do Programa pela EAV Parque Lage e Secretaria de Estado de Cultura nas diversas mídias ou para a inclusão na publicação prevista;

e) Nas exposições ou divulgação do trabalho realizado no período do Programa mencionar o Programa Aprofundamento realizado pela EAV Parque Lage / Secretaria de Estado de Cultura.

Parágrafo Primeiro – O artista que cumprir todas as etapas previstas receberá certificado de participação no Programa. O não cumprimento das obrigações pelo candidato implicará no seu desligamento imediato do Programa.

Parágrafo Segundo – Os artistas selecionados serão submetidos a uma avaliação de aproveitamento do programa no mês de junho. A direção da Escola poderá desligar alunos faltosos e convocar outros candidatos que durante o processo seletivo ficaram em lista de espera.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro – Só é permitido se candidatar a um programa por processo seletivo.

Parágrafo Segundo – A Direção da Escola de Artes Visuais do Parque Lage decidirá sobre situações não previstas nesta Convocatória.

Parágrafo Terceiro – A inscrição implica, por parte dos inscritos, na plena aceitação de todas as condições acima relacionadas.

CRONOGRAMA

Início das inscrições: **1 de dezembro de 2012**
Encerramento das inscrições: **18 de fevereiro de 2013**
Pré-seleção: **5 a 7 de março de 2013**
Entrevistas: **11 a 13 de março de 2013**
Resultado: **até 15 de março de 2013**
Início das aulas: **18 de março de 2013**

PROFESSORES

Anna Bella Geiger
Fernando Cocchiarale
Marcelo Campos